

EDITAL

39/2010

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO
PARA VAGAS NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* -
MESTRADO PROFISSIONAL EM
FARMÁCIA, DA UNIVERSIDADE
BANDEIRANTE DE SÃO PAULO,
RECOMENDADO PELA CAPES COM
NOTA 03.**

A Presidente do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa, faz público que estão abertas as inscrições para processo seletivo voltado para ocupação de **06 vagas** para o Mestrado Profissional em Farmácia, na Universidade Bandeirante de São Paulo.

Artigo 1º. Ficam abertas, no período de **06 de maio a 03 de junho de 2010**, inscrições para ocupação de vagas no Mestrado Profissional em Farmácia, na área de concentração Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos, aprovado conforme Parecer CNE/CES nº 113/2207 publicado no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2007.

Parágrafo 1º. Serão oferecidas **06 vagas**, entre as Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- I. Identificação e Validação Química de Insumos Farmacêuticos.
- II. Avaliação Biológica de Insumos Farmacêuticos.

Artigo 2º. Compõem a matriz curricular do Curso de Mestrado Profissional as seguintes disciplinas:

I. Disciplinas obrigatórias

1. Bioética e Biossegurança.
2. Bioestatística.
3. Normas e Regulamentação de Fármacos.

II. Disciplinas optativas

1. Química Farmacêutica Avançada.
2. Controle de Qualidade de Medicamentos.
3. Validação de Métodos Químicos e Biológicos.
4. Métodos Químicos, Espectroscópicos e Cromatográficos de Análise.
5. Radicais Livres e Antioxidantes em Química, Biologia e Medicina.

6. Modelos Laboratoriais para Avaliação Biológica.
7. Terapêutica de Íons Metálicos e seus Compostos.
8. Farmacologia e Toxicologia Experimental.
9. Cosmecêutica
10. Desenvolvimento Farmacotécnico de Medicamentos.
11. Tópicos Especiais em Farmácia.
12. Insumos Farmacêuticos de Origem Natural.
13. Metodologia Científica.

Artigo 3º. A inscrição do candidato deve ser realizada pela *internet*, através do *site*: <http://www.uniban.br>. A taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) deverá ser paga por meio de boleto bancário disponível no mesmo *site*.

Parágrafo único- Em caso de desistência do candidato, não haverá devolução da taxa de inscrição.

Artigo 4º. Poderá inscrever-se o candidato com diploma de curso superior em Farmácia, Biomedicina, Biologia, Medicina, Medicina Veterinária, Química, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Agronomia, Licenciatura em Química e Licenciatura em Biologia.

Artigo 5º. O candidato ao Curso de Mestrado Profissional em Farmácia será selecionado mediante:

- I. Avaliação escrita de caráter classificatório (temática e bibliografia disponíveis no anexo 1).
- II. Exame de documentos e entrevista classificatória:
 - a. avaliação da coerência da carta-justificativa contendo a opção do candidato pelo Curso;
 - b. análise do *curriculum vitae*;
 - c. entrevista do candidato com integrantes do corpo docente do Programa.

Parágrafo único. Ao final do primeiro semestre o aluno deverá apresentar comprovação de sua proficiência em inglês instrumental.

Artigo 6º. O processo de seleção será realizado por uma comissão de professores do Programa, designados pelo Colegiado.

Parágrafo único. Em caso de empate, terá preferência o candidato que optou pela linha de pesquisa com o menor número de selecionados.

Artigo 7º. A prova escrita, de caráter classificatório, será realizada no **05 de junho de 2010**, das 09h às 12h , nas salas da pós-graduação no *campus* Marte, localizada no Campus Marte, Av. Bráz Leme nº 3029, Santana.

Parágrafo 1º - Para realização da prova o candidato deverá estar munido de um **documento de identificação com foto** e apresentar o comprovante de inscrição e pagamento da taxa especificada no artigo 3º.

Parágrafo 2º - Para realização da prova o candidato deverá trazer uma **carta-justificativa** contendo as razões da opção pelo Programa e a linha de pesquisa de seu interesse, além do currículo vitae atualizado e devidamente documentado.

Parágrafo 3º - Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer, ainda que por motivo de força maior, à prova escrita no dia e horário estabelecido.

Artigo 8º. No dia **5 de junho de 2010, em seguida a realização** da prova serão realizadas as entrevistas, agendadas das 12h às 17h por ordem de entrega das provas.

Parágrafo único - Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer, ainda que por motivo de força maior, à entrevista no dia e horário acima estabelecido.

Artigo 09º. As entrevistas, análise de currículo e avaliação da carta-justificativa terão caráter classificatório.

Artigo 10º. A divulgação dos classificados será feita por correio eletrônico, além de afixada na Secretaria da Pós-Graduação do Campus Marte, no dia **15 de junho de 2010**, com a convocação para a matrícula.

Artigo 11º. Não haverá revisão na classificação, nem serão concedidas vistas ou revisão de prova.

Artigo 12º. Os candidatos convocados deverão efetivar suas matrículas no período de **15 de junho a 31 de julho de 2010** no site da UNIBAN (WWW.uniban.br), na opção "CONSULTE O RESULTADO". Qualquer dúvida contatar a Secretaria da Pós-Graduação do *Campus* Marte.

Artigo 13º. No caso de não preenchimento das vagas pela desistência dos primeiros classificados, os demais candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, até o preenchimento do número de vagas.

Artigo 14º. As aulas terão início em **02 de agosto de 2010.**

São Paulo, 04 de maio de 2010

**Secretaria da Pós-Graduação
UNIBAN**

ANEXO 1

Prova escrita

A prova escrita consiste em uma análise textual abordando a temática abaixo descrita

Temática da Prova Escrita:

1. Noções de Farmacocinética e Farmacodinâmica.
2. Anti-inflamatórios, analgésicos, antimicrobianos e antitumorais.
3. Equilíbrio químico, teoria ácido-base e interações químicas.
4. Bases teóricas da Química Orgânica.
5. Bases teóricas da Química Analítica.
6. Bases moleculares da constituição celular.
7. Membranas e sinalização celular.
8. Diferenciação celular.
9. Bioprospecção e Fitoterápicos.
10. Noções gerais de bioestatística.

Referências bibliográficas sugeridas:

1. Harvey, R.A. e Mycek, M.J., Farmacologia Ilustrada. Editora Artmed, 2^o ed., 2006.
2. Ucko, D. A. Química para as Ciências da Saúde. Editora Manole, 2^o ed., 1992.
3. Junqueira, L. C. Biologia Celular e Molecular. Editora Guanabara Koogan, 8^o ed., 2006.

ANEXO 2

Processo Seletivo

Coordenação Geral:

Profa. Dra. Susana Diniz

Profa. Dra. Claudete Valduga

Prof. Dr. Sergio Mendonça

Prof. Dr. Paulo Celso Pardi

ANEXO 3

Critérios para a avaliação do Currículo e da Entrevista dos Candidatos

Avaliação do *Curriculum*

Serão considerados: o aproveitamento curricular, estágios extracurriculares, monitorias, atividades de pesquisa e iniciação científica, cursos extracurriculares, bem como atividades técnicas e profissionais desenvolvidas pelos candidatos.

Critérios da Entrevista

- a) As entrevistas serão agendadas no dia 05 de junho de 2010 após a realização da prova escrita e serão realizadas no mesmo dia das 12 as 17 h no Campus Marte da UNIBAN.
- b) O candidato será submetido a entrevista perante Banca Examinadora, valendo de 0 a 100 pontos.
- c) A entrevista é de caráter classificatório, sendo desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 50 pontos.
- d) O candidato será avaliado através de questões da área técnica que valerão 60 pontos e será observado pelo entrevistador nos seguintes aspectos: Segurança, Fluência Verbal, Postura e Desenvoltura, que valerão 40 pontos.